

DECRETO Nº 402/2023 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 e os Art. 76 e Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.343/91 de 10 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Quilombo, nomeada através do Decreto nº 295/2021, de 08 de setembro de 2021, que passa a ser assim composta:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a)** Angélica Maria Andreolla;
- b)** Anderson Batisti.

II – Representantes da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina:

- a)** Jean Carlos Tortelli;
- b)** Amarildo Martins Ribeiro.

III – Representante da comunidade:

- a)** Valmor Rodighero.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 295/2021, de 08 de setembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal, em 24 de novembro de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado
Em ___/___/2023.
Lei Municipal nº 1087/1993

Jean Wilian Dalla Riva Devisê
Servidor Designado